

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 29 (VINTE E NOVE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, GABR, PROAD.....012

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DCQ/CPTA, SCAD/DDV/CRL/DAP.....023

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

EST, TEM, GQA, MAF.....028

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

## SEÇÃO I

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO: N.º:** 23069.005326/2016-18.

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e SOULAN CENTRAL DE ESTÁGIOS LTDA

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SOULAN CENTRAL DE ESTÁGIOS LTDA; a INTEGRADORA intermediará, junto as organizações concedentes, a concessão de estágio para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela INTEGRADORA, conforme a cláusula quarta.

**PRAZO:** 03 (três) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 06 de junho de 2016.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 298/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MARCELO ROCHA DE SOUZA**, Diretor Financeiro da SOULAN CENTRAL DE ESTÁGIOS LTDA

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º** 23069.005461/2016-55.

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e INSTITUTO INTERAGIR - CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e INSTITUTO INTERAGIR - CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA; a INTEGRADORA intermediará, junto as organizações concedentes, a concessão de estagio para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela INTEGRADORA, conforme a cláusula quarta.

**PRAZO:** 03 (três) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 13 de junho de 2016.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 314/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **TEREZINHA DE JESUS FRAGA**, Sócia Presidente do INSTITUTO INTERAGIR-CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º** 23069.005459/2016-86.

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e T & F CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e T & F CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA; a INTEGRADORA intermediará, junto as organizações concedentes, a concessão de estagio para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela INTEGRADORA, conforme a cláusula quarta.

**PRAZO:** 03 (três) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 13 de junho de 2016.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 313/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **TERESINHA DE JESUS FRAGA**, Sócia Presidente da T & F CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º** 23069.005734/2016-61.

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO EST. RJ-CIEE

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO EST. RJ-CIEE; a INTEGRADORA intermediará, junto as organizações concedentes, a concessão de estágio para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela INTEGRADORA, conforme a cláusula quarta.

**PRAZO:** 03 (três) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 22 de junho de 2016.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 332/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **PAULO PIMENTA GOMES**, Superintendente Executivo do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO EST. RJ-CIEE

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º** 23069.006705/2016-17.

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA- ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO- CIEE/ES

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA- ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO- CIEE/ES; a INTEGRADORA intermediará, junto as organizações concedentes, a concessão de estagio para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela INTEGRADORA, conforme a cláusula quarta.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 11 de julho de 2016.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 363/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **JOSSYL CESAR NADER**, Superintendente Executivo do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA- ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO- CIEE/ES

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####



**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º** 23069.004697/2016-74

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO URBE.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO URBE - EPP, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 06 de maio de 2016.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 293/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Armando **JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIO**, Diretor Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO URBE.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº.** 23069.005227/2016-28

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, O presente convênio tem por objetivo o estabelecimento de condições para concessão de estágio curricular Obrigatório e Não Obrigatório, nas diversas unidades administrativas do concedente, aos alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela instituição de ensino.

**PRAZO:** 04 (quatro) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 09 de maio de 2016.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 295/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **JANDER NUNES VIDAL**, Prefeito Municipal da MUNICÍPIO DE MARATAÍZES .

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º** 23069.002427/2016-29

**INSTRUMENTO:** Termo de Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TJRJ.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TJRJ. O objeto consiste na cooperação recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de estágio obrigatório, não remunerado por bolsa-auxílio e/ou auxílio transporte, de estudantes, regularmente matriculados e que frequentem efetivamente, os cursos de graduação de Psicologia e Serviço Social, a partir do 5º (quinto) período.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 29 de março de 2016.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 292/2016.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF e **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º** 23069.005388/2016-11

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ., objetivando concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 08 de junho de 2016.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 309/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO** Pró-Reitor de graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA NEVES**, Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º** 23069.007121/2014-05

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA. Prorrogação por 2 (dois) anos do prazo de vigência do Convênio nº 71/2014, que tem por objeto acordar as condições para a realização de estágio de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação vinculados à UFF.

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 01 de junho de 2016.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 325/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-Reitor de graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ODALÉA CLEIDE ALVES RAMOS**, Diretora Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 56.884 de 4 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077698/2016-38,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA CECÍLIA CARVALHO MOURÃO**, matrícula SIAPE n.º 308997, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, código 701039, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 238020, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 2719-7073 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.981 de 25 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.020861/2016-91,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA DA GRAÇA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 308401, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, código 701623, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237488, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 2695-8249 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.982 de 25 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.041612/2016-39,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARTA REGINA RIBEIRO CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1124934, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, código 701275, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 706020, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 3070-3706 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>



**PORTARIA N.º 56.983 de 25 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030679/2016-48,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ELIZABETH FERNANDES VAZ DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 307565, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 236741, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 3148-1193 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.984 de 25 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030503/2016-96,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **SERGIO BEDRAN**, matrícula SIAPE nº 307864, ocupante do cargo de Secretário Executivo, código 701/076, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237001, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 3150-8563 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.986 de 25 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003843/2016-44,

RESOLVE:

Art.1º **Aposentar** por invalidez **CARLOS ANDRE CANTISANI MARANHÃO**, matrícula SIAPE nº 1672181, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 234350, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos proporcionais correspondentes a 07/35 (sete, trinta e cinco avos), calculados com base no artigo 1º da Lei 10.887/2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 3369-8040 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.990 de 25 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030206/2016-41,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **CELSO SALVADOR BOTELHO**, matrícula SIAPE nº 302757, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233054, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 2685-5898 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.031 de 29 de agosto de 2016.**

Homologação do resultado de processo de Avaliação de Desempenho de servidores técnico-administrativos em Estágio Probatório.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (RJU) e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.008545/2016-41.

**RESOLVE:**

Art.1º **Homologar** o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos, relacionados em anexo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 3793-6870 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS HOMOLOGADOS EM  
ESTÁGIO PROBATÓRIO**  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Vencimento do Estágio	Situação
1974606	ANIRUAZ CLAUDIA DE SOUZA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	01.10.2015	APROVADO
1297565	CLAUDIO ALDILA OLIVEIRA DA COSTA	MEDICO-AREA	20.11.2016	APROVADO
2055141	DAVI TAVARES DE LIRA	ADMINISTRADOR	02.09.2016	APROVADO
2072153	DENEY LEITE CUNHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	20.11.2016	APROVADO
1295096	IARA GARCIA DA ROCHA DAS NEVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	25.11.2016	APROVADO
2040009	RENATA MEDEIROS GOMES CARNEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	05.07.2016	APROVADO
2071781	ROSINEY FRANCO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20.11.2016	APROVADO
2071749	SANEY SOUZA GIMAQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19.11.2016	APROVADO

**GABR, em 17/08/2016.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

**ADRIANA MILWARD DE ANDRADE MACIEL**, Assistente em Administração, para participar do “EAIE 2016”, em Liverpool, Inglaterra, de 12 a 25/09/2016, com ônus UFF/SRI (diárias). Dec. 1387/95, art. 1º - IV. (Proc. 23069.023161/2016-58).

**ANGELA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, para participar do XXIV ICTAM, em Montreal, Canadá, de 19 a 28/08/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - §1º. (Proc. 23069.011882/2016-15).

**FERNANDO FREIRE BLOISE**, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio, em Aveiro, Portugal, de 30/08 a 11/09/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.042463/2016-25).

**GUILHERME GONÇALVES SOTELO**, Professor do Magistério Superior, para participar do “ASC 2016”, em Denver, EUA, de 02 a 11/09/2016, com ônus UFF/TEE (diárias). Dec. 1387/95, art. 1º - IV. (Proc. 23069.011736/2016-90).

**LIVIA MARIA DE FREITAS TEIXEIRA** Professor do Magistério Superior, para participar do “EAIE 2016”, em Liverpool, Inglaterra, de 12 a 25/09/2016, com ônus UFF/SRI (diárias). Dec. 1387/95, art. 1º - IV. (Proc. 23069.023162/2016-01).

**MARINA ANNIE MARTINE BERTHET RIBEIRO**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio acadêmico, em Paris, França, de 26/08 a 06/09/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.023306/2016-11).

**VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA**, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na Universidad de Costa Rica, em San José, Costa Rica, de 27/08 a 03/09/2016, e para participar do “ICA International Congress”, em Seul, Coréia, de 04 a 11/09/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.0228952016-10).

**WILSON DA COSTA SANTOS**, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio, em Madrid, Espanha, de 12 a 20/09/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.030839/2016-59).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, Nº. 27 de 24 de agosto de 2016.**

**O Pró-Reitor de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a servidora **FABIANA MENEZES SANTOS DA SILVA**, matrícula Siape 1467021, como Fiscal Titular para exercer a fiscalização do Contrato nº **19/2016**, celebrado com a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** e no seu impedimento a servidora **MÍRIAM DE FÁTIMA CRUZ** - SIAPE 1499147.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração  
#####



**Parte 2:**

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA Nº 105/2016**

SETOR: DCQ/CPTA

DATA: 15/07/2016

INTERESSADO: **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO**

ASSUNTO: **Incentivo à Qualificação**

DECISÃO: **Autorizo o cancelamento** dos efeitos do Resumo de Despachos e Decisões nº 035/2015, no que se refere ao servidor abaixo relacionado, **a partir de 11/07/2016**, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012, mantendo as demais decisões.

- Processo 23069.077467/2015-43 – **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO**, SIAPE Nº 305426. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 10/03/2015. (Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial).

Publique-se.

LÊNIN DOS SANTOS PIRES  
Coordenador em Exercício das Ações  
de Capacitação e Qualificação da UFF  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 110/2016**

SETOR: DCQ/CPTA

DATA: 29/07/2016

INTERESSADO: **JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA**ASSUNTO: **Incentivo à Qualificação**

DECISÃO: Defiro a **retificação em parte do RDD n.º 27/2016** de Concessão do Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, no que se refere ao nome do servidor e local/estado do curso, prevalecendo a descrição abaixo, mantendo-se inalterado nos demais itens, nos termos do artigo 12 da Lei n.º 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º 574/2006 e da Lei 12.772/2012, do Parecer/Proger/CCJA n.º 1.208/206 e de acordo com o estabelecido no Termo de Compromisso assinado pelo requerente:

- Processo n.º 23069.079327/2015-18 - **JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA**, Engenheiro Civil, SIAPE n.º 1885740. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 15/12/2015 (Especialização em Gestão Pública, realizada na Faculdade Educacional da Lapa, **Paraná-PR**, concluído em 12/2015). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 12/06/2016). - **TULIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DOS ANJOS  
Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação da UFF  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - SCAD/DDV/CRL/DAP Nº 233**

**Em, 25/08/2016**

**PROCESSO Nº 23069.030676/2016-12**

**INTERESSADO: RACHEL MAGARINOS TORRES**

**ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge**

**DECISÃO: GAR, em 27/06/2016**

Em face do que consta do Processo nº 23069.030676/2016-12, concedo a servidora **RACHEL MAGARINOS TORRES**, pertencente à categoria funcional de Professor do Magistério Superior – Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1746909, lotada no Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, **a partir de 29/07/2016**, por prazo indeterminado e sem remuneração, nos termos do Art. 84, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90, alterada pelo Art. 1º da Lei nº 9.527 de 10.12.97. **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**. Reitor.

Publique-se

**JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO**  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAD/DDV/CRL/DAP N°228**

**Em, 23/08/2016**

**PROCESSO N° 23069.002973/2016-60**

**INTERESSADO: DANIEL LEANDRO ROCCO**

**ASSUNTO: Afastamento para Colaboração Técnica**

**DECISÃO: GAR, em 05/07/2016**

Com base no Art. 30 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, autorizo o afastamento para Colaboração Técnica do servidor **DANIEL LEANDRO ROCCO**, Professor do Magistério Superior - Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1647959, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, **pelo prazo de 1(um) ano. SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**. Reitor.

Publique-se

**JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO**  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAD/DDV/CRL/DAP N.º 229**

**Em, 23/08/2016**

**PROCESSO N.º 23069.002948/2016-86**

**INTERESSADO: GLAUBER CORTES MENDONÇA**

**ASSUNTO: Afastamento para Curso de Formação Profissional**

**DECISÃO: GAR, em 01/08/2016**

Em face do que consta no processo n.º 23069.002948/2016-86, concedo ao servidor **GLAUBER CORTES MENDONÇA**, pertencente à categoria funcional de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2258087, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, Afastamento para Curso de Formação Profissional, no Departamento Penitenciário, do Ministério da Justiça, no **período de 11/04/2016 a 20/06/2016**, nos termos dos Parágrafos 4º, 5º, do Art. 20, da Lei n.º 8.112/90, optando pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, com base no Parágrafo 1º, do Art. 14, da Lei n.º 9.624/98. **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**. Reitor.

Publique-se

**JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO**  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST N.º. 043 de 24 de agosto de 2016.**

**EMENTA:** ajuste de lotação interna.

**O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST), no uso de suas atribuições**

**RESOLVE:**

1- **Remover**, para ajuste de lotação interna na EST, os seguintes servidores:

SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO	MATRÍCULA SIAPE
AMANDIO GRADIZ DOS SANTOS	STA	SA/EST	308736

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ.  
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, N.º. 05 de 25 de agosto de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

1- **Constituir** Banca para analisar o processo 23069.011979/2016-28 e dar parecer sobre a solicitação formulada pelo discente **RAFFAEL SCHMIDT DE MELLO PALHARES**, mat. 211.40.084, quanto à disciplina TEM 00205 – Turma A1 – Metrologia Industrial (1º semestre de 2016).

2- **Designar** para compor a referida Banca, sob a presidência do primeiro, os seguintes professores:

**MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA** – Mat. SIAPE 2308563

**JUAN MANUEL PARDAL** – Mat. SIAPE 3529341

**SÉRGIO SOUTO MAIOR TAVARES** – Mat. SIAPE 1088742

3- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS  
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, N.º 07 de 25 de agosto de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Química Analítica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **ROBERTA AMORIM DE ASSIS**, Prof. Associado III, matr. SIAPE 0310636, **ANDERSON DE ARAÚJO ROCHA**, Prof. Associado II, matr. SIAPE 1229496, **FELIPE SILVA SEMAAN**, Prof. Adjunto IV, matr. SIAPE 1372084, **IVO LEWIN KÜCHLER**, Prof. Associado IV, matr. SIAPE 0308242, e **RAQUEL ANDRADE DONAGEMMA**, Prof. Adjunto III, matr. SIAPE 1680167, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para Reformulação da Apostila de Química Analítica II Experimental.

2- Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor nesta data.

AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA  
Chefe do Departamento de Química Analítica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, N.º 14 de 14 de julho de 2016.**

**EMENTA:** Comissão de Avaliação de progressão Funcional de professor.

**O Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Avaliação da Progressão Funcional do professor **ANDRÉ TEIXEIRA PONTES**, matr. SIAPE 2145376:

**WILSON DA COSTA SANTOS**, matr. SIAPE 401199

**CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ**, matr. SIAPE 1714677

**BENEDITO CARLOS CORDEIRO**, matr. SIAPE 1729256

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

BENEDITO CARLOS CORDEIRO  
Chefe do Departamento de Farmácia e  
Administração Farmacêutica  
#####